



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CIED

NOTA TÉCNICA
CONVOCAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
EDITAL N.º 01/2012

Os candidatos aprovados na prova objetiva e de redação e convocados conforme quantitativo previsto nos quadros V, VI e VII do Item 11.1 do Edital supracitado, conforme resultado divulgado no site da COPEVE/UFAL, deverão entregar no período de **04/09/2012 a 06/09/2012, de 9h às 12h e 14h às 17h**, na Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED, situada na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP 57072-900, o Currículo Lattes comprovado, a documentação obrigatória e a comprovação dos requisitos mínimos previstos do Edital 01/2012.

1- Documentos obrigatório e requisitos mínimos (conforme item 11.4 do Edital 01/2012):

- a) Documento de Identidade / RG;
- b) CPF;
- c) Diploma de curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, devidamente registrado, que configure a formação na área da disciplina ou do curso em que pleiteia a atuação;
- d) Documentação comprobatória de vínculo com o setor público, ou seja, (declaração, por exemplo de servidor público concursado de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) ou de aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior pública, reconhecido pela CAPES);
- e) Declaração (ou similar) de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, para os candidatos ao curso de Pedagogia;
- f) Título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007, para os candidatos alunos depós que recebem bolsa.

2-Títulos que serão avaliados no currículo (conforme item 11.4 do Edital 01/2012):

A análise curricular, de responsabilidade da CIED, será realizada por meio da análise da titulação acadêmica informada pelo candidato. A análise curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Ord	TITULAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
01	Especialização	5	01	5
02	Mestrado*	7	01	7
03	Doutorado*	13	01	13
04	Capacitação e/ou cursos a partir de 40 horas na área do curso e/ou unidade curricular específica. Por comprovante.	02	05	10
05	Experiência Profissional na área do curso e/ou da unidade curricular específica. Por ano	03	05	15
06	Experiência em monitoria e/ou tutoria em Educação a Distância. Por experiência.	05	05	25
07	Experiência docente na área do curso e/ou da unidade curricular específica. Por experiência. Por ano.	05	05	25
TOTAL				100

Conforme item 11.3 do Edital 01/2012, todos os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados.

Maceió, 04 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado
Coordenador da CIED/UFAL